



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE APRESENTADOR SILVIO SANTOS (1930 / 2024) A UM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO, PREFERENCIALMENTE NO BAIRRO DA LAPA.

Autor(es): VEREADOR ALEXANDRE BEÇA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Apresentador Silvio Santos (apresentador e empresário - 1930 / 2024) a um logradouro público no Município, preferencialmente no bairro da Lapa.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 19 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a atribuição do nome "Apresentador Silvio Santos (apresentador e empresário - 1930 / 2024)" a um logradouro público no Município do Rio de Janeiro, preferencialmente no bairro da Lapa, em homenagem a um dos maiores ícones da televisão brasileira, Silvio Santos, que teve uma trajetória marcante tanto no empreendedorismo quanto no entretenimento.

Silvio Santos, cujo nome de nascimento é Senhor Abravanel, iniciou sua vida profissional vendendo produtos nas ruas do Rio de Janeiro, sendo um exemplo de empreendedorismo popular. Com carisma e perseverança, ele construiu um império de comunicação e entretenimento, tornando-se uma das figuras públicas mais queridas e respeitadas do Brasil.

A proposta de nomeação de um logradouro no bairro da Lapa (local de seu nascimento) em homenagem a Silvio Santos não é apenas um tributo à sua notável trajetória pessoal, mas também uma celebração do espírito empreendedor e da capacidade de superação de adversidades que ele simboliza. A história de Silvio Santos é uma inspiração para milhões de brasileiros, especialmente para aqueles que, assim como ele, começaram do zero e venceram por meio de trabalho árduo e determinação.





A Lapa, como um dos bairros mais emblemáticos do Rio de Janeiro, representa uma área de grande importância cultural e social. A nomeação de um logradouro em homenagem a Silvio Santos nessa região reforçaria a conexão entre a história de vida do apresentador e o imaginário popular associado ao bairro, além de eternizar sua contribuição para o desenvolvimento do entretenimento e do empreendedorismo no Brasil.

Dessa forma, este Projeto de Lei visa eternizar a memória de Silvio Santos, valorizando não apenas sua figura como um ícone nacional, mas também como um exemplo de superação e sucesso que reflete os valores e a perseverança do povo brasileiro.

Por todo o exposto, consideramos justa e oportuna a aprovação deste Projeto de Lei.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

